

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 317/2012 de 23 de Março de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador João Natalino Barbosa Bolarinho apresentou um projeto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação AH-608-L “Trabalhadora” AH-608-L “Trabalhadora”.

Considerando que por despacho de 15 de dezembro de 2008, foi atribuído ao armador João Natalino Barbosa Bolarinho um apoio financeiro no montante de 308.880,00 €, para participar nos custos de execução do projeto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-608-L “Trabalhadora”.

Considerando que, pelas Portarias n.º 1237/2011 e n.º 1725/2011, de 28 de agosto de 2011 e de 6 de dezembro de 2011, foram pagas, respetivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Proceder ao pagamento da terceira prestação do apoio financeiro atribuído ao armador João Natalino Barbosa Bolarinho, residente no Concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de São Miguel, no montante 123.552,00 €, para participar os custos da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-608-L “Trabalhadora”.

2 - Esta despesa tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

15 de março de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.